

04 OUT 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Priscilla Placha Sá toma posse como desembargadora



Priscilla Placha Sá tomou posse ontem como desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Sua nomeação foi feita no início de setembro pelo governador Ratinho Júnior. Com a posse, o TJPR passa a contar com 20 desembargadoras em atividade – atualmente, o Tribunal possui 118 ocupantes do cargo mais alto da magistratura estadual.

A cerimônia ocorreu no Tribunal Pleno e foi conduzida pelo chefe do Poder Judiciário, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, na presença de membros do Judiciário, do Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR).

Durante a solenidade, a Desembargadora, que por 20 anos atuou como advogada, destacou que o discurso de posse seria a sua última sustentação oral. A Desembargadora destacou a importância da democracia e o fato de que seu início na magistratura será pautado pela perspectiva colaborativa. ■



A nova desembargadora foi indicada pelos advogados

04 OUT 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STF define este mês sobre anulação de sentenças

Corte decidiu sobre casos de delação na Lava Jato

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, disse ontem que será concluído ainda neste mês o julgamento da tese que pode levar à anulação de sentenças da Operação Lava Jato e de outros processos criminais.

Nesta quarta-feira (2), por 7 votos a 4, os ministros decidiram que réus delatados devem apresentar as alegações finais (última etapa de manifestações no processo) depois dos réus delatores, garantindo a



STF
Toffoli garantiu que o julgamento será finalizado neste mês

eles direito à ampla defesa nas ações penais. Com isso, processos em que réus delatores e delatados apresentaram as alegações finais ao mesmo tempo – como os da Operação Lava Jato – podem vir a ser anulados.

Após a decisão, o julgamento foi suspenso, sem data para ser retomado. Para que seja concluído, os ministros ainda precisam definir em quais situações a sentença pode vir a ser anulada. ●

Ex-gerente com sentença anulada é solto por Fachin

 O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou a prisão do ex-gerente da Petrobras Marcio de Almeida Ferreira, que teve a sentença anulada pelo tribunal na quarta-feira (2). Na decisão, o ministro afirma que, apesar de ter ficado vencido no julgamento, a prisão preventiva deve ser revogada

em razão da decisão tomada pela maioria do STF.

A condenação foi anulada no julgamento que definiu que os delatados devem ser os últimos a se manifestar em processos criminais. Por 6 a 5, a sentença que condenou o ex-gerente na Operação Lava Jato foi anulada. O caso específico de Ferreira serviu de base para a decisão sobre a tese. ●

Lei da Anistia

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negou recursos apresentados pelo Ministério Público Federal (MPF) e rejeitou denúncia contra seis pessoas acusadas de envolvimento no homicídio de Higinio João Pio, ex-prefeito de Balneário Camboriú (SC), em 1969. A Procuradoria alega que o político foi morto por agentes da repressão com a intenção de disseminar o terror na população. O tribunal, no entanto, afirmou que a Lei da Anistia impede a punibilidade. ●

JORNAL DO ÔNIBUS

A imagem do Judiciário

04 OUT 2019

As afirmações do ex-Procurador-geral da República Rodrigo Janot, que falava em homicídio e suicídio dentro do plenário do STF, deixaram todo o Poder Judiciário em alerta. Não só pela possibilidade de um espetáculo dantesco como o descrito por Janot, como também pela imagem formada por pessoas ligadas ao Poder junto à opinião pública.

Os próprios ministros do Supremo viraram alvos de polêmica simplesmente por manifestar opiniões que não coincidem com o que pensa a maioria da população. É óbvio que os ministros têm independência para manifestar suas decisões baseadas em aspectos técnicos. Mas também é óbvio que algumas interpretações possuem componentes políticos e mexem com a imagem do magistrado.

A primeira sessão de Augusto Aras, o novo procurador-geral, ontem no STF parece que vai marcar um novo período de comportamento na Justiça. Esse aspecto ficou claro no discurso do presidente do STF, Dias Toffoli, que a imagem do Judiciário está em jogo, neste momento. ■

04 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargador impôs sigilo em licitação do TJ-SP

Concorrência pública de projeto de engenharia para construção da nova sede do tribunal, estimada em R\$ 25,3 milhões, está suspensa

Bruno Ribeiro

O processo de escolha da empresa que fará o projeto de engenharia da nova sede do Tribunal de Justiça de São Paulo está em sigilo, e nem desembargadores do próprio órgão podem ter acesso aos documentos da licitação. A licitação está estimada em R\$ 25,3 milhões e é uma das etapas para a construção da nova sede, orçada em R\$ 1,2 bilhão.

O sigilo é decisão do relator do processo, desembargador Ferraz de Arruda. Segundo a assessoria de imprensa do TJ-SP, ele determinou o sigilo depois de o presidente do TJ-SP, desembargador Manoel Pereira Calças, decidir suspender a licitação, no mês passado.

Em nota enviada pelo desembargador, o sigilo foi determinado “considerando que a sua publicidade poderia comprometer o andamento procedimental, inclusive dar azo (*motivos*) a interpretações e eventuais pré-julgamentos que não serão apropriados para se alcançar uma decisão serena e equilibrada”, mas que deve retirá-lo na próxima sessão do Órgão Especial, na semana que vem.

A determinação pelo sigilo foi tomada quando a licitação estava na etapa de recebimento dos envelopes, com as propostas comerciais das empresas interessadas. A suspensão do processo tinha prazo de 30 dias, que venceu anteontem. Essa paralisação se deu após questiona-

mentos feitos por uma das desembargadoras do tribunal, Maria Lúcia Pizzotti, sobre aspectos administrativos da obra e sobre o orçamento proposto.

Sem acesso às informações, até aspectos do trâmite do processo não estavam disponíveis. A desembargadora Maria Lúcia afirma que não tinha confirmação nem se o decreto havia partido do relator Arruda ou do presidente Calças – o Estado obteve a informação por meio da assessoria de imprensa do órgão. “É um absurdo, é um assunto de interesse público, envolvendo essa vultosa quantia. Não pode ter sigilo de Justiça”, afirma a desembargadora. “Segredo de justiça é para casos personalíssimos, ofensa pessoal, casos envolvendo criança, a honra subjetiva. Em casos que envolvem erário público o sigilo de justiça é totalmente incompatível”, completa Maria Lúcia.

Segundo o professor de Direito Administrativo Floriano Peixoto de Azevedo Marques, diretor da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da USP, uma licitação pode ser colocada em sigilo ou ter partes sigilosas caso haja justificativa. “A questão é saber se há justificativa para o sigilo”, disse o professor, que avaliou o argumento do desembargador como “aberto”. Ele lembra, porém, que há modalidades de licitação em que o orçamento estimado feito pelo ente público é uma das partes sigilosas.

Obra. Conforme reportagem publicada na última terça-feira, o terreno apontado pelo TJ-SP como endereço da nova sede é uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), uma área que, segundo as leis de urbanismo de São Paulo, deveria ser reservada para a construção de casas populares.

A Prefeitura, por sua vez, emitiu um alvará autorizando a construção, ao entender que a nova sede poderia ser enquadrada como um equipamento de “infraestrutura urbana”, o que é permitido por um decreto de 2016. O alvará foi obtido por um escritório de arquitetura contratado pelo TJ-SP por R\$ 1,5 milhão, em um contrato assinado com dispensa de licitação. A inexigibilidade do processo licitatório se deu com base no argumento de que mesmo escritório havia sido contratado em 2005 para fazer o anteprojeto (que antecede o projeto final) da obra, e que detinha os direitos autorais do documento.

Até aqui, entre projetos, obtenção de licenças e pagamento de outorgas à cidade, já foram gastos cerca de R\$ 141 milhões, segundo o TJ-SP. O plano do tribunal, que tem a posse do terreno desde 1983, é construir um complexo com duas torres, heliporto e 584 gabinetes.

CONTINUA

04 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

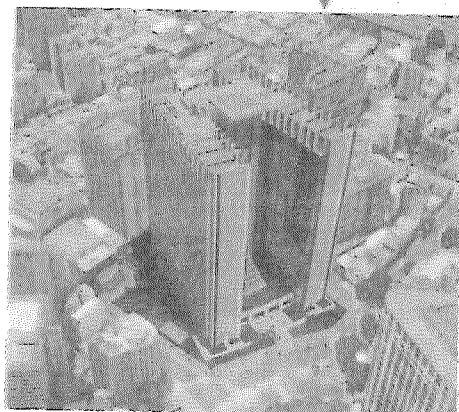
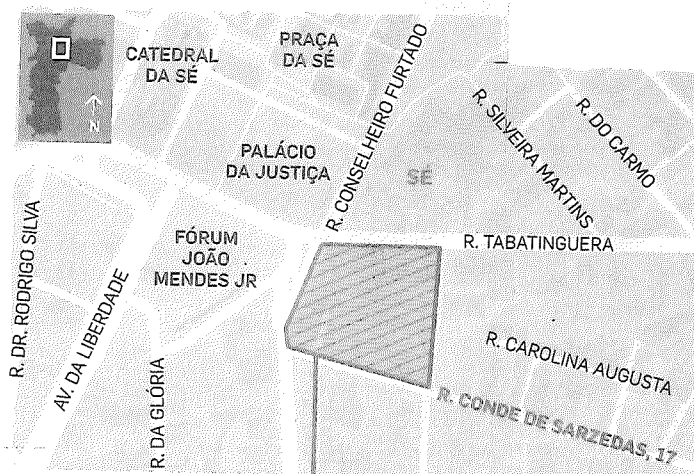
CONTINUAÇÃO

'Ato é para evitar prejulgamentos'

● Em nota, o desembargador Ferraz de Arruda disse que o "sigilo foi decretado considerando que a sua publicidade poderia comprometer o andamento procedimental". "Inclusive, dar azo a interpretações e eventuais prejulgamentos que não serão apropriados para se alcançar uma decisão serena e equilibrada."

A NOVA SEDE DO TJ-SP

● Proposta é começar a construção em 2020



DIVULGAÇÃO: ILUSTRAÇÃO 3D

ÁREA DO TERRENO

11.858 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO

146.969 m²

VALOR TOTAL

RS 1,2 bilhão

VALOR JÁ GASTO

RS 141 milhões

VALOR DA LICITAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

RS 25,3 milhões

04 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Procurador é preso após tentar matar juíza em tribunal

Lutz Vassallo
Fausto Macedo

O procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção foi preso ontem após tentar matar a juíza federal Louise Filgueiras, no Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (TRF-3). A informação foi revelada pela revista eletrônica Consultor Jurídico (Conjur) e confirmada pelo Estado.

Assunção atacou a magistrada com uma faca, golpeando-a na região do pescoço. A juíza federal ficou levemente ferida. Ontem, às 20 horas, o Estado fez contato com a assessoria de imprensa da Corte, que afirmou não saber de nada.

O procurador da Fazenda Nacional invadiu o gabinete da magistrada, que atuava em substituição ao desembargador Paulo Fontes, em período de férias. O agressor, segundo contou uma testemunha, atingiu a juíza perto da jugular. Depois de ser contido, o procurador da Fazenda afirmou apenas que “queria fazer protesto”.

Dinâmica. Assunção foi primeiro ao gabinete do desembargador Fábio Prieto de Souza, no 22.º andar do Tribunal, mas Souza não estava no local, já que participava de uma sessão.

Ele, então, desceu correndo pelas escadas e, no 21.º andar do prédio, invadiu o gabinete da juíza, cometendo o crime.

Inicialmente, Assunção atirou uma jarra de vidro em direção à magistrada. Depois, golpeou Louise Filgueiras com a faca. O procurador da Fazenda Nacional foi detido e levado pela Polícia Federal.

O TRF-3 tem jurisdição nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. A sede do tribunal fica localizada na Avenida Paulista, na região central de São Paulo.

04 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A delação no STF



Nota-se uma reação de perplexidade e de indignação contra a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da ordem da apresentação das alegações finais nos processos penais em que envolve delação. A história é vista assim: a Suprema Corte inventou uma regra, até então inexistente, que poderá acarretar a nulidade de várias sentenças, especialmente de casos da Lava Jato, onde foi abundante o uso da colaboração premiada. Depois de tanto esforço no combate à corrupção, a Justiça teria aberto uma brecha para a impunidade ou, ao menos, para protelações processuais. A conclusão é de que o STF criou um inoportuno e absolutamente desnecessário problema.

Não há dúvida de que a questão da ordem das alegações finais foi explicitada no STF. Ao julgar o habeas corpus impetrado em favor de Aldemir Bendine, a 2.^a Turma entendeu que ele tinha o direito de falar depois dos réus delatores. Na quarta-feira passada, foi a vez de o plenário do STF confirmar que, nas ações penais com réus colaboradores e não colaboradores, os delatados têm direito a apresentar as alegações finais depois dos réus que firmaram acordo de colaboração premiada. É um engano, no entanto, atribuir a causa do problema ao Supremo. A origem desse imbróglio está na importação, sem os devidos cuidados, da figura da colaboração premiada para o processo penal brasileiro. A delação nasceu num sistema de justiça completamente diferente do brasileiro, com outros princípios e procedimentos.

O tema merece reflexão. O problema não está em reconhecer nulidade quando de fato houve desrespeito ao constitucional direito de defesa. Ao contrário, o dever do STF é precisamente proteger e fazer valer as garantias constitucionais. O que deve causar indignação é a incorporação,

sem os devidos cuidados, da figura da delação no Direito brasileiro. Se antes não foram feitos os devidos ajustes ou se antes não foram analisadas as suas consequências e seus efeitos, era inevitável que problemas processuais sérios fossem causados pela nova figura.

Por exemplo, a delação afeta o direito ao contraditório. No entanto, isso não foi levado em consideração no momento em que se importou a figura da colaboração premiada. Ao contrário de outros países, aqui é permitido fazer delação em qualquer momento do processo penal. Com isso, uma ação penal, seja qual for o seu estágio, pode ter sua dinâmica profundamente modificada em virtude da delação de um dos réus, o que afetará diretamente o direito de defesa dos outros réus.

Não se pode pedir que o STF feche os olhos aos problemas decorrentes da delação. O papel da Suprema Corte é precisamente não ignorar a existência de incompatibilidades da legislação ordinária com os direitos e as garantias fundamentais. Culpar o Supremo pelas eventuais nulidades que possam surgir do desrespeito ao direito de defesa é uma forma nada sutil de suprimir um elemento do Estado Democrático de Direito, que é o controle de constitucionalidade das leis e das decisões judiciais.

Ainda não se sabe a exata extensão dos efeitos do direito do réu delatado de apresentar por último as alegações finais. O plenário do Supremo deverá fixar uma tese geral para orientar outras instâncias do Judiciário em casos semelhantes. O ministro Dias Toffoli, por exemplo, apresentou na quarta-feira passada uma proposta para a modulação desses efeitos. Para o presidente do STF, a condenação só pode ser anulada nos casos em que o réu delatado pediu à Justiça para falar por último, teve a solicitação negada em primeira instância e reiterou o pedido em instân-

cias superiores. Seria um modo, assim, de comprovar prejuízo à defesa, cumprindo a regra do Código de Processo Penal de que “nenhum ato será declarado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para a acusação ou para a defesa”.

Seja qual for a decisão do STF a respeito dos efeitos do cerceamento de defesa dos réus delatados, é mais que hora de o Congresso rever e aprimorar a legislação sobre a delação premiada. A manutenção das regras atuais é fonte certa de novos e contínuos problemas, que só gerarão mais perplexidade e indignação. É preciso atacar a causa da doença, não quem pôs a descoberto o problema.

04 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ministros tentam ajustar tese de Toffoli

Previsão é que julgamento seja concluído este mês, no mesmo dia em que STF deve analisar a possibilidade de prisão após a 2ª instância

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Ministros do Supremo Tribunal Federal querem ajustes na tese apresentada pelo presidente da Corte, Dias Toffoli, para delimitar o alcance da decisão que abre brecha para a anulação de condenações da Lava Jato, como a do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do sítio de Atibaia (SP). Há resistência mesmo entre aqueles que acompanharam o entendimento de Toffoli de que réus delatados, alvos de acusação, têm o direito de falar por último nas ações penais nas quais também há delatores – aqueles que firmaram acordos de colaboração premiada.

O julgamento, que estava previsto para ser retomado ontem, foi adiado por causa de um impasse na costura de consenso em torno da proposta. A previsão é a de que seja concluído ainda neste mês, no mesmo dia em que o Supremo deve analisar o mérito de três ações que discutem a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância.

Em conversas reservadas, ministros tentam chegar a um “mínimo denominador comum” – para a aprovação da tese são necessários ao menos seis votos. Dos 11 integrantes da Corte, oito decidiram que é necessário fixar parâmetros – os ministros Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio, por outro lado, rechaçaram até mesmo iniciar essa discussão.

Toffoli propôs aos colegas que réus condenados pela Justiça podem ter a sentença anulada nos casos em que solicita-

ram falar por último na primeira instância, tiveram o direito negado pela Justiça e entraram com recurso nas fases subsequentes do processo.

Integrantes da Corte ouvidos pelo Estado contestaram a necessidade de o réu delatado também ter recorrido em instância superior para falar por último, lembrando haver casos nos quais os investigados podem ter sido absolvidos em primeira instância e condenados na segunda.

Prazos. Outro ponto controverso, trazido à tona por Lewandowski na sessão de quarta-feira, diz respeito à situação dos processos com mais de um réu, em que um deles pediu o prazo diferenciado – para se manifestar depois do delator – e o outro, não. Pela tese de Toffoli, apenas o que pediu para se manifestar por último seria beneficiado.

Toffoli também propôs a necessidade de comprovação da demonstração de prejuízo por parte da defesa do réu. Na sessão, Rosa Weber disse que o réu delatado que não teve assegurado o direito de falar por último não precisa comprovar prejuízo. Para a ministra, só o fato de o direito ter sido negado pela Justiça já deve levar à anulação da sentença.

“Estamos tratando das garantias do devido processo legal e da ampla defesa, que são asseguradas pela lei fundamental do País. Entendo que a violação configura hipótese de nulidade absoluta. O prejuízo é presumido, não precisa ser demonstrado. Não caberá ao paciente (réu) demonstrar a ocorrência

do prejuízo”, disse Rosa.

O decano do Supremo, Celso de Mello, destacou no julgamento um precedente da própria Corte e uma extensa lista de autores que defendem a posição de que o prejuízo do réu dispensa comprovação. “Para eles (autores), torna-se dispensável a demonstração do prejuízo porque não há vício jurídico mais grave do que a transgressão ao que estabelece a Constituição.”

Ausência. Oficialmente, o Supremo alegou que a discussão foi adiada porque Toffoli aguarda o quórum completo, por considerar que a decisão deve ser tomada com a presença de todos os 11 ministros. Os ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski não compareceram à sessão de ontem. Segundo a assessoria do STF, Celso se ausentou por questões médicas e Lewandowski proferiu palestra fora do Distrito Federal, “em compromisso assumido já há algum tempo”.

CNJ: regime aberto para Lula em 2021

● Preso desde abril de 2018, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva terá direito ao regime aberto no dia 22 de março de 2021 no caso triplex, segundo cálculo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) enviado à Vara de Execuções Penais do Paraná. O documento diz que desde 29 de setembro ele atingiu direito de progredir para o semiaberto.

● **Moro**
Ao acatar o habeas corpus do ex-gerente da Petrobrás Marcio de Almeida Ferreira,

o STF anulou antontem a segunda sentença proferida pelo então juiz Sérgio Moro.

04 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

DIMÍTRI DIMOULIS

Supremo em equilíbrio instável

Integrantes do Supremo Tribunal Federal e comentaristas sublinham que o tribunal detém o “poder de última palavra”. Mas esse poder tem seu lado oculto. Enquanto o STF não decide, aplica-se a decisão das demais autoridades. No controle de constitucionalidade das leis, o STF é o último a se pronunciar após as Casas Legislativas e o presidente da República com seu veto. Temos exemplos de leis que foram questionadas e o STF deixou de decidir por anos. Isso pode indicar um cálculo estratégico (pressionar os outros Poderes) ou significar que o relator ou o presidente não consegue maioria e “segura” o processo, mantendo o tribunal inerte.

Não é diferente a situação quando o STF é chamado a rediscutir casos decididos pelas instâncias inferiores. Enquanto não se pronuncia, vale o que os outros decidiram. O habeas corpus 166.373 (do ex-gerente da Petrobrás Marcio Ferreira) foi julgado só em parte e o presidente “suspendeu” o julgamento. É interessante que esse habeas corpus tinha sido protocolado em dezembro de 2018. Durante dez meses, o STF ficou em silêncio, aplicando-se condenações dos tribunais inferiores. Mesmo quando o STF decidiu anular a condenação, parou antes do passo final. Não fixou “tese geral” sobre o alcance das anulações e não gerou a (temida ou esperada) “avalanche política”.

O silêncio do STF se deve a uma ambivalência. Se o tribunal criar “teses gerais”, engessar o Judiciário e atuará como legislador inoficial. Isso gerará fortes resistências e a Corte perderá a possibilidade de rever seu posicionamento em futuros casos. O STF se encontra hoje em equilíbrio instável, o que afeta seu processo decisório. Longos silêncios, alternados com providências “ativistas” e momentos de dúvida sobre a “última palavra”. O guardião da nossa Constituição está indeciso.

● PROFESSOR DE DIREITO E PROCESSO CONSTITUCIONAL DA ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FGV

04 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Após caso Janot, STF faz consulta a ministros sobre reforço na segurança

Envio de memorando é confirmado por integrantes do Tribunal; Toffoli diz que caso 'não macula dignidade' do MP

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A área administrativa do Supremo Tribunal Federal (STF) enviou um memorando aos gabinetes de ministros para questioná-los se seria necessário um reforço na segurança dos magistrados. Segundo o *Estado* apurou, a mensagem foi enviada depois de o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot afirmar que planejou assassinar a tiros o ministro Gilmar Mendes dentro do próprio Tribunal.

O envio da mensagem foi confirmado pelo ministro Marco Aurélio Mello, que rechaçou a intenção de aumentar sua segurança. “Não, não, eu estou satisfeito com o meu anjo da guarda”, afirmou ele. “Eu recebi só um memorando, quer dizer, o meu gabinete recebeu. O memorando foi uma circular e foi no campo administrativo, não foi o presidente (*Dias Toffoli*).”

Dois outros ministros ouvidos reservadamente também descartaram a possibilidade de reforçar a segurança após a repercussão da fala de Janot.

As declarações do ex-procurador-geral reacenderam o debate sobre a segurança de ministros e juizes. Na sexta-feira passada, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com uma ação no Supremo para que todas as autoridades que atuam no meio judiciário – especialmente membros do Ministério Público, magistrados e advogados – sejam obrigadas a passar por detector de metais, recebendo, portanto, o mesmo tratamento dispensado aos cidadãos comuns na entrada de fóruns e tribunais.

O ministro Luís Roberto Barroso, relator do caso, decidiu submeter a ação diretamente à análise do plenário, em vez de decidir sozinho.

‘Macular’. Referindo-se também ao episódio envolvendo o ex-procurador-geral, o presidente do Supremo disse ontem que condutas individuais “não têm e não terão o condão de macular a dignidade e a grandeza” do Ministério Público. O comentário de Dias Toffoli foi feito na sessão que marcou a estreia do novo procurador-geral da República, Augusto Aras, em uma sessão do Supremo.

“As pessoas passam. As instituições permanecem. Portanto, condutas individuais desviantes não têm e não terão o condão de macular a dignidade e a grandeza dessas instituições. Tampouco nos desviarão do caminho de contínuo fortalecimento da institucionalidade em detrimento da pessoalidade”, disse Toffoli.

04 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Aras diz que vai pagar viagem ao Vaticano

Juliana Braga / BRASÍLIA

A viagem que o novo procurador-geral da República, Augusto Aras, fará neste mês ao Vaticano para acompanhar a canonização de Irmã Dulce será paga pelo próprio chefe do Ministério Público Federal. Inicialmente, o valor do deslocamento – estimado pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR em R\$ 67,5 mil – seria bancado pelo Ministério Público.

Pelas estimativas, a passagem de Aras em classe executiva sairá por R\$ 22,1 mil. O procurador-geral também abriu mão de sete diárias que a Procuradoria custearia, no valor de R\$ 13,6

mil. Aras, que integrará a comitiva brasileira e participará do evento como representante do MPF, viajará acompanhado de sua mulher, a subprocuradora-geral Maria das Mercês Gordilho Aras. Ele pediu licença para sair do País entre os dias 9 e 15 de outubro para o evento.

Decano. Ontem, Aras fez sua “estreia” no Supremo Tribunal Federal. Ele aproveitou a sessão para dizer que tem “compromisso com a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e está disponível ao diálogo respeitoso e institucional com os Poderes e a sociedade”.

No mês passado, o decano do Supremo, Celso de Mello, afirmou que o Ministério Público “não serve a governos” nem “se subordina a partidos políticos”.

/ COLABOROU R.M.M.

SÔNIA RACY

Volta o parque

O Movimento Desmonte Mihnocão “lamenta a revogação da liminar” que suspendia a lei sobre o parque do elevado João Goulart, aprovada por 13 votos a 11, no TJ paulista, anteontem.

A razão da adin, diz ele, era “impedir gastos do erário num projeto que ninguém na região aprova”, disse à coluna o diretor do MDM, **Francisco Machado**. “Trata-se de uma aberração urbanística que cria sérios problemas na região, especialmente de segurança e saúde pública”.

● Alexandre de Moraes faz palestra no Congresso Ibero-Americano de Direito e Informática. Hoje, na AASP.

O ESTADO DE S. PAULO

FERNANDO GABEIRA

04 OUT 2019

Todos os poderes do Supremo

A política caiu nas mãos da Justiça. O STF decide pelos parlamentares

Embora não conheça os bastidores e meu trabalho costume ser distante de Brasília, às vezes sou tentado a dar explicações simples sobre esse complexo movimento do Supremo. Toffoli num certo momento, atendendo Flávio Bolsonaro, proibiu o Coaf de passar informações financeiras aos órgãos de investigação. Em seguida, Alexandre de Moraes suspendeu uma investigação do Coaf, na esteira da decisão de Toffoli. Finalmente, Gilmar confirmou a suspensão do processo de Flávio e Queiroz.

A decisão de Toffoli é problemática em si, pois traz prejuízos à luta contra a corrupção e se choca com compromissos internacionais do País. De sua parte, Bolsonaro escanteou o Coaf e o transformou num órgão de inteligência financeira no Banco Central.

Tudo começou com o dinheiro de Fabrício Queiroz e Flávio Bolsonaro. O mínimo que se pode dizer e que é difícil de explicar, senão não haveria tanto empenho em bloquear as investigações. Mas o Coaf numa outra dimensão estava também examinando as contas bancárias da mulher de Toffoli e da de Gilmar. Pobre Coaf: uniu o presidente e dois Poderes contra ele. Sem contar Senado e Câmara, cujos líderes não morrem de amores por quem segue o curso do dinheiro.

Para agravar o problema, surgiu um grupo corrupto na Receita Federal, precisamente em contato com a Lava Jato do Rio de Janeiro. Foi desmantelado

nesta semana. Tudo indica que acessou ilegalmente os dados da mulher de Gilmar.

Quando Toffoli proibiu usar dados do Coaf, ainda não se sabia desses crimes dos fiscais, levantados pela própria Lava Jato. E sua decisão repercutiu em centenas de casos policiais no Brasil, paralisa investigações. A suspeita de corrupção na Polícia Federal, por exemplo, não poderia suspender todas as suas atividades no combate ao crime.

Toffoli criou uma delegacia própria dentro do STF. Alexandre de Moraes funciona como o delegado. Censurou a revista *Crusoe*, determinou buscas e apreensões na casa das pessoas.

Eles têm um canto próprio de poder e os outros ministros parecem conformar-se. As lamentáveis declarações de Janot serviram para fortalecer esse núcleo e, simultaneamente, revelar seu viés autoritário.

Considero razoável que, depois do que disse, fosse apreendida a arma de Rodrigo Janot. Para evitar recaídas. No entanto, é completamente inexplicável apreender celulares, computadores e tablets na casa do ex-procurador. Não esclarece nada sobre o caso, todavia abre um leque de informações valiosas no jogo do poder.

Da mesma forma, é exagerado proibir que Janot se aproxime de qualquer ministro do Supremo. Não há nenhum indício de que represente perigo para os dez restantes. É supor que Janot encontrasse um ministro e dissesse: não tem o Gilmar, vai você mesmo.

São passos de uma dança velha como a política. A pretexto de combater os métodos autoritários, enveredam pelo caminho que querem combater.

Numa decisão do plenário, o Supremo deu a entender que poderia suspender muitas condenações da Lava Jato. Minha presunção é de ter sido apenas um bode na sala: restringir a anulação da sentença aos casos de quem recorreu.

Apenas uma presunção. O Supremo sabe que não há uma oposição pequena no Congresso e Jair Bolsonaro foi neutralizado pelo flanco aberto no caso de Flávio e Queiroz. A única modulação possível nasce na sociedade, embora algumas manifestações que pedem o fechamento do STF acabem por fortalecê-lo, tal como é. É uma situação complicada e no fundo está em jogo não a extinção da Lava Jato, mas o limite do freio de arrumação.

Se as coisas marcham nesse ritmo, o limite será dado com o fim da prisão em segunda instância. Suponho que esse seja o marco que pretendem atingir.

Não considero surpreendente que Lula tenha desprezado a progressão de sua pena e se recusado a deixar a prisão. Empregou toda a sua energia na tese de que é inocente e nega o processo de corrupção. Por que, agora, sair da cadeia e enfraquecer a própria narrativa? Sobretudo porque no horizonte está a decisão do Supremo sobre a prisão em segunda instância, ou mesmo a suspeição de Sergio Moro. Ele se mostra mais experiente que seus conselheiros.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 OUT 2019

Num mundo em que as narrativas atropelam as evidências, elas são a matéria-prima do processo eleitoral. Narrativas contra narrativas, as do populismo de direita ou de esquerda continuam sendo as que mais polarizam. Esse confronto é previsível e existe em outros países. O que há de singular é ver como a política caiu nas mãos da Justiça. De um lado, pela incapacidade de resolver no espaço próprio grandes temas nacionais. O Supremo decide pelos parlamentares. Além disso, tanto esquerda como direita têm seus problemas criminais e precisam sempre da boa vontade dos ministros.

Não creio que Toffoli, Gilmar e Moraes queiram o poder apenas para si. Duvido que contendassem o surgimento de outro núcleo, com objetivos próprios e, quem sabe, sua própria delegacia informal. Poderes monocráticos ou mesmo grupais na alta Corte são apenas um reflexo do vazio em torno dela.

O que é possível hoje, e nesse sentido a democracia está de pé, é protestar, mesmo sabendo que são eles que decidem se ouvem ou não. Como disse acima, é uma democracia. Mas não do tipo que você está satisfeito com seu funcionamento.

O processo de redemocratização foi tocado com consensos bastante amplos, como o da luta pelas eleições diretas. Os próprios atores o levaram para um impasse. Vieram a Lava Jato, as delações do fim do mundo.

As eleições eram um caminho para recomeçar. Mas a renovação foi insuficiente no Congresso. E Bolsonaro é um museu de novidades.

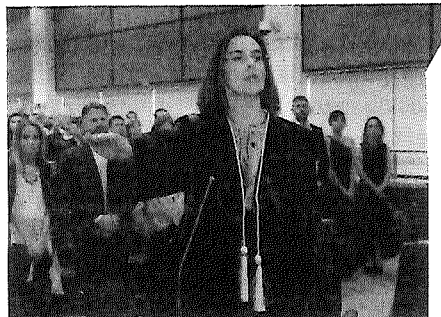
O próprio calendário eleitoral pode reanimar a energia renovadora, voltada para as cidades e seus problemas. Ainda assim, o quadro nacional continua inquietante.

É algo que pode ser também retomado com novas batalhas eleitorais. Mas não suprime a questão: o que fazer até lá, como se mover nesse labirinto?

BEMPARANÁ

#TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Franklin de Freitas



04 OUT 2019

Priscilla Placha Sá toma posse como Desembargadora do TJ-PR

#TJ-PR

Franklin de Freitas



Priscilla Sá toma posse como desembargadora

Priscilla Placha Sá foi empossada, ontem, como Desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Sua nomeação foi feita no início de setembro pelo Governador do Estado. Com a posse, o TJPR passa a contar com 20 Desembargadoras em atividade.

A Desembargadora Priscilla Placha Sá concorreu à vaga destinada ao quinto constitucional. O nome de Priscilla integrou a lista sêxtupla definida em junho pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná (OAB-PR).

04 OUT 2019

BEMPARANÁ

MP denuncia Rossoni por 'funcionários fantasmas'

Segundo promotora, suposto esquema teria movimentado mais de R\$ 20 milhões

A O Ministério Público estadual (MP/PR) denunciou à Justiça o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB), por improbidade administrativa pela suposta contratação de funcionários "fantasmas" entre 1992 e 2010. De acordo com o MP, o esquema teria provocado um prejuízo de mais de R\$ 20 milhões aos cofres públicos. A informação é da RPC TV.

Segundo a promotora Danielle Thomé, autora da ação, o tucano teria desviado salários de pessoas nomeadas para seu gabinete parlamentar ou na liderança do governo no Legislativo estadual. Os contratados não exerciam qualquer função na Assembleia, ou sequer sabiam que tinham sido nomeados, afirma a promotora.

De acordo com a investigação, pelo menos oito pessoas teriam sido nomeadas como funcionários "fantasmas" da Assembleia no período, com a ajuda de Edinê de Lourdes, uma assessora do parlamentar. A assessora continuaria até hoje com cargo na presidência do Legislativo. Segundo o MP, a investigação teria demorado para ser concluída porque como presidente da Assembleia, Rossoni tinha foro privilegiado e só poderia ser in-

Sandro Nascimento



Rossoni: tucano nega acusação investigado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Na ação, o Ministério Público pediu o bloqueio dos bens de Rossoni e da assessora no valor de R\$ 119 milhões cada como forma de garantir o ressarcimento do dano aos cofres públicos. À RPC, o ex-deputado negou as acusações, e atribuiu à denúncia a suposta "faxina" deflagrada por ele na Assembleia quando exerceu a presidência da Casa.

O advogado do tucano, José Cid

Campêlo, atribuiu a denúncia a uma suposta "perseguição" do MP contra Rossoni, e ao fato de que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estaria para julgar uma ação do tucano para que ele assumira uma vaga na Câmara Federal. Segundo Campêlo, nenhuma das ações anteriores contra o ex-parlamentar teve sucesso. A Assembleia afirmou que Edinê de Lourdes cumpre função administrativa na Casa, e disse desconhecer a ação.

Antecedentes - Em março de 2018, a Procuradoria-Geral da República (PGR) já havia apresentado denúncia à Justiça contra Rossoni, quando ele ainda exercia o mandato de deputado federal. Na ocasião, a PGR acusou o tucano de peculato – por 15 vezes – devido à nomeação de servidores "fantasmas" para seu gabinete quando era deputado estadual entre 2003 e 2011. Na época, o então deputado estava licenciado da Câmara dos Deputados para exercer o cargo de secretário-chefe da Casa Civil do governo Beto Richa. A denúncia apontou que o esquema consistia em nomear pessoas que não prestavam serviço à Assembleia e entregavam grande parte do salário ao parlamentar via intermediários.

BEMPARANÁ 04 OUT 2019

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eleitores escolhem 'guardiões do ECA' neste domingo

Em disputa, conselheiros tutelares fazem campanha.

Narley Resende

Qualquer cidadão pode votar

Marcada por intensa disputa política, a eleição para mandatários de conselhos tutelares de Curitiba é neste domingo. As regras e a data são as mesmas para todo o Brasil, regulamentadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Em Curitiba, 196 pessoas concorrem a 50 vagas para conselheiros titulares e 50 vagas para suplentes. A eleição dá direito a ocupar o cargo por quatro anos, entre 2020 e 2023, com um salário de R\$ 4.684,66 para atuação exclusiva de 40 horas semanais.

O conselho tutelar é previsto no ECA (Lei 8.069/1990) como órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. São cinco mandatários por unidade do conselho. No Paraná, hoje, todos os 399 municípios realizam a eleição. Ao todo, são 427 conselhos tutelares.

Mas, para ser candidato, é preciso passar por etapas. O presidente da Fundação de Ação Social (FAS) Thiago Ferro, da Prefeitura de Curitiba, lembra que neste ano a prova aplicada para qualificar os candidatos em Curitiba foi elaborada pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e não pela FAS, como era até o ano passado.

“Fizemos um processo seletivo bem mais rigoroso neste ano, justamente por causa da responsabilidade do cargo, que é trabalhar com crianças. A UFPR foi para trazer isonomia no processo. O Comtiba (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba) é quem regulamenta e organiza”, lembra.

Qualquer pessoa que possua título de eleitor válido pode votar, desde que esteja em situação regular perante a Justiça Eleitoral até 28 de junho deste ano, data em que as urnas eletrônicas foram fechadas,

preparadas para o pleito. O local de votação é em uma das regionais da cidade que esteja mais próxima da zona eleitoral do cidadão. O TRE cede os sistemas de votação e as mídias, realiza a preparação das urnas, o treinamento dos mesários e do pessoal de suporte à urna eletrônica. Os conselhos tutelares, por sua vez, ficam responsáveis por entregar à Justiça Eleitoral os dados referentes aos candidatos, selecionar os membros das mesas receptoras e realizar a totalização das eleições nos municípios com menos de 200 mil eleitores.

Para garantir transparência, o processo conta, desde o início, com fiscalização do MP e participação de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná (OAB-PR).

ENTENDA

O que faz um conselheiro

Os eleitos vão trabalhar nas dez regionais para garantir os direitos de crianças e adolescentes que sofrem violações, entre elas negligência e violências física, emocional e sexual.

São eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos. A eleição é coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comtiba), com o apoio da FAS.

Quem pode votar

Toda a população com mais de 16 anos e que possui título de eleitor vigente poderá votar. É preciso levar um documento com foto no momento da votação, que será em urna eletrônica, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

04 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Com base em lei que ainda não vigora, juízes mandam soltar presos

Apoiadores da lei de abuso de autoridade argumentam que regra foi criada para barrar excessos

Camila Mattoso

BRASÍLIA Em cinco dias, nove pessoas foram libertadas por ordem de quatro juízes de Goiás que usaram a lei de abuso de autoridade recém-aprovada pelo Congresso para embasar decisões. A legislação, porém, ainda não está em vigor.

Entre os casos em que a decisão foi pela liberdade provisória ou relaxamento de prisão (para prisões em flagrante), há suspeitas de crimes como homicídio qualificado, tráfico de droga, roubo, furto qualificado, desobediência, resistência e ameaça.

Os magistrados citam o artigo 9º da nova lei, que prevê pena de 1 a 4 anos de detenção, além de multa, para juízes que deixem de relaxar prisões “manifestamente ilegais” ou que deixem de substituir prisões preventivas por medida cautelar (quando cabível).

A nova lei endurece punições por abuso de autoridade de agentes públicos, incluindo juízes, promotores e policiais.

O texto, contudo, afirma que, para configurar abuso de autoridade, é necessário que o ato seja praticado com a finalidade de prejudicar alguém, beneficiar a si ou a outra pessoa ou motivado por satisfação pessoal ou capricho.

Nas determinações de Goiás, os magistrados argumentam que o termo “manifestamente” é abstrato e precisa de entendimento mais claro das cortes superiores. Eles dizem que, enquanto isso, a regra passa a ser a soltura, para que não incorram no crime. Em um dos casos, a pessoa estava presa há mais de cinco anos, esperando júri popular.

As decisões de Goiás ocorreram entre 25 de setembro e 2 de outubro. A lei foi sancionada em 5 de setembro, mas só entra em vigor de fato em 120 dias a partir dessa data, ou seja, apenas em janeiro.

“É uma premissa errada [dos juízes]. Se a lei não está nem em vigor, que ameaça há?”, disse à Folha o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

Quase todos os magistrados dos processos de Goiás fazem alguma crítica à lei de abuso de autoridade. O juiz Inácio Pereira de Siqueira, de Jataí (320 km de Goiânia), foi o que mais se manifestou sobre o assunto em decisões a respeito de um caso de prisão em flagrante pela Lei de Drogas.

“Assim posta a questão, resta-me assistir ao deprimente quadro pintado pelo Congresso Nacional, ao prestar, como de costume, um desserviço ao

povo brasileiro. Avante Brasil! Rumo à impunidade total!”, escreveu.

Em outro trecho, ele disse que “nesse arremedo de legislação, o Congresso Nacional, mais uma vez, transformou os juízes em réus. E os esturpadores, homicidas, latrocidistas, traficantes, corruptos, corruptores e outros bandidos mais em verdadeiras divindades supremas, intocáveis e inatingíveis.”

Siqueira foi também o responsável por soltar um suspeito de homicídio qualificado, preso preventivamente desde agosto de 2014.

No Distrito Federal, a juíza Diana Wanderlei, da 5ª Vara Federal do Distrito Federal negou, nesta quinta (3), um pedido de bloqueio de bens.

Na decisão, ela citou o artigo 36 da lei sobre abuso, que diz haver crime no ato do juiz que decreta o bloqueio de valor muito acima do necessário para que a dívida em questão seja paga, ou que deixa de corrigir o fato quando uma das partes do processo comprova que a medida é excessiva. A pena é detenção de 1 a 4 anos, além de multa.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 OUT 2019

Em sua decisão, ela pede ainda um levantamento de todos os pedidos de bloqueio deferidos para avaliar, caso a caso, a manutenção ou revogação das medidas.

Na Bahia, por sua vez, um juiz da comarca de Capim Grosso relaxou uma prisão também citando a nova legislação. A pessoa havia sido presa em flagrante pela Lei de Drogas.

Houve ainda uma decisão semelhante na comarca de Garanhuns, em Pernambuco. Uma juíza mandou soltar 12 suspeitos de tráfico de drogas.

As decisões vêm sendo entendidas de formas diferentes por apoiadores e críticos da lei.

“Os legisladores agiram bem intencionados, com receio de abusos, mas a lei pode ter o efeito prático de inibir juízes e promotores de cumprir o seu dever legal de decretar ou manter prisões necessá-

rias”, afirmou à Folha o ministro da Justiça, Sergio Moro, que vem se posicionando de forma contrária a diversos artigos da legislação.

O ex-juiz federal e outros que não aprovaram o texto dizem que ele pode inviabilizar investigações do Ministério Público e da Justiça Federal.

Apoiadores discordam. “Eu acho que quando o juiz começa a soltar presos por uma lei que nem está em vigor é a prova mais contundente da necessidade da lei. Acho que é a prova de que a lei vem em boa hora”, disse o advogado criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

Defensores argumentam que a nova lei visa somente barrar abusos cometidos.

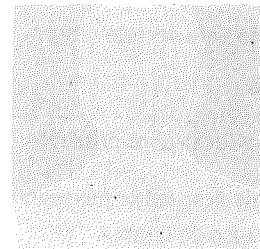
A OAB lembra que o Código Penal já estabelecia punição para quem ordenasse ou executasse “medida privativa de liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder”.



“

É uma premissa errada [dos juízes]. Se a lei não está nem em vigor, que ameaça há?

Gilmar Mendes
ministro do STF



“

Nesse arremedo de legislação, o Congresso, mais uma vez, transformou os juízes em réus

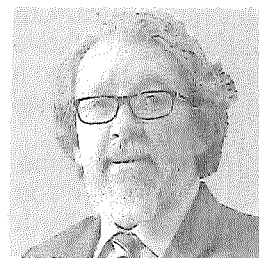
Inácio Pereira de Siqueira
juiz em Jataí (GO)



“

A lei pode ter o efeito prático de inibir juízes e promotores de cumprir o seu dever legal

Sergio Moro
ministro da Justiça



“

Quando o juiz começa a soltar presos por uma lei que nem está em vigor é a prova mais contundente da necessidade da lei

Antônio C. de Almeida Castro
advogado

CONTINUA

04 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O que muda com a lei do abuso de autoridade

O que pretende o projeto? O texto especifica condutas que devem ser consideradas abuso de autoridade e prevê punições. Boa parte das ações já são proibidas, mas o objetivo é punir o responsável pelas violações

Que condutas são consideradas abuso?

Alguns exemplos:

- Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem que antes a pessoa tenha sido intimada a comparecer em juízo
- Invadir ou adentrar imóvel sem autorização de seu ocupante sem que haja determinação judicial e fora das condições já previstas em lei (não há crime quando o objetivo é prestar socorro, por exemplo)
- Manter presos de ambos os sexos numa mesma cela ou deixar adolescente detido na mesma cela que adultos
- Dar início a processo ou investigação sem justa causa e contra quem se sabe inocente
- Grampear, promover escuta ambiental ou quebrar segredo de Justiça sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei
- Divulgar gravação ou trecho sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado
- Mandar prender em manifesta desconformidade com a lei ou deixar de soltar ou substituir prisão preventiva por medida cautelar quando a lei permitir

- Violar prerrogativas do advogado asseguradas em lei
- Constranger o preso, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência a produzir prova contra si ou contra terceiro
- Continuar interrogando suspeito que tenha decidido permanecer calado ou que tenha solicitado a assistência de um advogado

O que torna as condutas criminosas? É necessário que o ato seja praticado com a finalidade de prejudicar alguém, beneficiar a si mesmo ou a outra pessoa ou que seja motivado por satisfação pessoal ou capricho

Que tipo de punições são previstas? Medidas administrativas (perda ou afastamento do cargo), cíveis (indenização) e penais (penas restritivas de direitos). Quase todos os delitos previstos têm pena de detenção —ou seja, o regime inicial será aberto ou semiaberto. A exceção é para o artigo 10, que prevê dois a quatro anos de reclusão para quem realizar “interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, promover escuta ambiental ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei”

Quem poderá ser enquadrado? São passíveis de sanção por abuso de autoridade membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, membros do Ministério Público, membros de tribunais ou conselhos de contas, servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas

Quando a lei entra em vigor? Jan.2020

Quem é responsável por denunciar o abuso? O Ministério Público, que é o dono da ação penal. Se o órgão não acionar o Judiciário, a vítima tem seis meses para ingressar com ação privada

04 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Supremo vai acionar PGR para tentar validar mensagens da Lava Jato

Caso eventual perícia ateste a veracidade, diálogos vazados entre procuradores poderão impactar decisões judiciais

Thais Arbex e
Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA Em meio a questionamentos sobre os métodos da Lava Jato, o Supremo Tribunal Federal tomará iniciativas para validar juridicamente as mensagens de Telegram envolvendo integrantes da operação.

Por meio do ministro Gilmar Mendes, o tribunal vai acionar a PGR (Procuradoria-Geral da República) para buscar verificar a autenticidade dos arquivos. Outros integrantes do STF apoiam o movimento de Gilmar nos bastidores.

Se a apuração atestar oficialmente a veracidade das mensagens, estas poderão ser usadas em processos com eventuais impactos sobre decisões judiciais e agentes públicos que atuaram na Lava Jato.

As conversas de Telegram, obtidas pelo The Intercept e divulgadas pelo site e por outros veículos, incluindo a Folha, expuseram a proximidade entre Sérgio Moro e procuradores e colocaram em dúvida a imparcialidade, como juiz, do atual ministro da Justiça.

Os diálogos também motivaram questionamentos sobre a conduta dos procuradores da força-tarefa, incluindo o chefe, Deltan Dallagnol.

Quando os primeiros diálogos vieram à tona, em 9 de junho, o Intercept informou que obteve o material de fonte anônima. O pacote inclui mensagens privadas e de grupos da força-tarefa em Curitiba a partir de 2015.

A PGR poderá receber o material do STF, que requisitou as mensagens à Polícia Federal, ou da polícia, responsável por investigação sobre o caso.

A senha para que a corte adotasse uma medida foi dada na quarta-feira (2), no plenário, pelo subprocurador-geral Alcides Martins, designado pelo novo procurador-geral, Augusto Aras, para representar a PGR naquela sessão.

Momentos antes, na sessão, Gilmar criticara os métodos da Lava Jato com base nas mensagens já divulgadas pelo The Intercept. O magistrado leu trechos das conversas dos procuradores e apontou indícios de ilegalidades.

“Queria deixar aqui patente a minha preocupação com todas as colocações feitas pelo eminente ministro Gilmar Mendes. Não me cabe fazer nenhum juízo de valor, seja em relação às pessoas, seja em relação às instituições, [aos] atos, à gravidade deles que foi referida”, disse Martins.

“Se me permite, ministro Gilmar, se pudesse encaminhar esses elementos à Procuradoria-Geral para que fossem avaliados por quem é de

direito, porque o que referiu é de extrema gravidade.”

Gilmar decidiu enviar ofício à PGR solicitando que a instituição analise indícios de desvios funcionais de membros do Ministério Público citados por ele, o que pode demandar análise das mensagens.

Integrantes da nova composição da PGR têm sinalizado interesse em analisar tecnicamente os arquivos de texto.

Em entrevista à Folha na semana passada, Aras disse que, se validadas, as mensagens poderão servir para embasar eventuais procedimentos no CNMP (Conselho Superior do Ministério Público). Para ele, porém, as mensagens não têm o condão de anular condenações já impostas.

“Se a verdade real é que o réu A, B ou C cometeu crime, o Estado de Direito impõe a preservação dessas condenações em função dos julgamentos já operados. Os desdobramentos, no que toca aos agentes que abusaram desses poderes, serão objeto de apreciação no CNMP”, disse Aras.

Mas sua avaliação gera controvérsias. Alguns criminalistas, diferentemente de Aras, afirmam que, segundo a jurisprudência, provas (as mensagens) obtidas por meios ilícitos (hackeamento) podem ser usadas para inocular réus condenados indevidamente, mas não para prejudicar pessoas —os procuradores.

CONTINUA

Em julho, a Polícia Federal deflagrou a Operação Spoo-fing e prendeu quatro suspeitos de envolvimento no hackeamento de contas de Telegram de autoridades, como o ex-juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol.

Com um deles, Walter Delgatti Neto, foram apreendidas as mensagens dos membros da força-tarefa repassadas ao Intercept. Recentemente, mais dois suspeitos foram presos e a polícia tem indícios fortes de que eles participaram das invasões do aplicativo e de sua divulgação.

As mensagens já estão sob custódia do Supremo, em dois processos, que são de relatoria dos ministros Alexandre de Moraes e Luiz Fux.

Os magistrados requisitaram o material à Justiça Federal em Brasília, responsável pela apuração do hackeamento, depois que o ministro Sergio Moro telefonou para algumas autoridades dizendo que os arquivos deveriam ser destruídos porque foram obtidos ilegalmente.

Moraes solicitou as mensagens no âmbito do inquérito aberto em março por Toffoli para apurar fake news e ameaças à integridade de membros do tribunal. Além dos arquivos apreendidos, todo o inquérito da PF sobre as invasões do Telegram tem sido remetido ao Supremo e acompanhado por Moraes.

Fux determinou, em 1º de agosto, que as mensagens ficassem sob a guarda do tribunal depois que o PDT ajuizou uma ação pedindo para a corte proibir o descarte.

No último dia 27, Fux oficiou ao diretor-geral da PF, delegado Maurício Valeixo, “para que remeta com urgência a este Supremo Tribunal Federal a cópia integral do(s) inquérito(s) contendo o material probatório coligido no âmbito da Operação Spoo-fing”.

O inquérito da PF, ainda em curso, não analisa o conteúdo das mensagens. A investigação foca apenas as circunstâncias da invasão, para tentar descobrir, por exemplo, se outras pessoas participaram do crime e se houve pagamento pela divulgação do material.

No fim de junho, a Segunda Turma do STF retomou um debate sobre a suposta falta de imparcialidade do então juiz Moro na condução do processo que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A defesa do petista e os ministros fizeram menção às mensagens que haviam sido divulgadas pelo Intercept até então. Os magistrados, no entanto, afirmaram que não poderiam considerá-las como provas, naquele momento, porque elas não tinham passado por um exame de autenticidade.

No caso de Deltan, as mensagens indicam que o procurador incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes sigilosamente.

A legislação brasileira não permite que procuradores de primeira instância, como é o caso dos integrantes da força-tarefa, façam apurações sobre ministros de tribunais superiores.

Moro e Deltan têm repetido que não reconhecem a autenticidade das mensagens, mas que, se verdadeiras, elas não contêm ilegalidades.

“

Se me permite, ministro Gilmar, se pudesse encaminhar esses elementos à Procuradoria-Geral para que fossem avaliados, porque o que referiu é de extrema gravidade

Alcides Martins
subprocurador-geral

CONTINUA

04 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O que mostram as conversas

O que as mensagens dizem sobre Moro?

As mensagens trocadas pelo Telegram sugerem que Moro indicou testemunha que poderia colaborar para a apuração sobre o ex-presidente Lula (PT), orientou a inclusão de prova contra um réu em denúncia que já havia sido oferecida pelo Ministério Público Federal, sugeriu alterar a ordem de fases da Operação Lava Jato e antecipou ao menos uma decisão judicial. Moro ainda sugeriu recusar a delação do ex-deputado Eduardo Cunha (MDB) e se posicionou contra investigar o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Segundo a lei, sentenças proferidas por juízes comprometidos com partes de um processo podem ser anuladas

E sobre Deltan?

De acordo com os diálogos, o procurador incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar os ministros do STF Dias Toffoli e Gilmar Mendes sigilosamente quando não tinham competência para tal. Deltan também solicitou de maneira informal consulta a dados sigiloso da Receita Federal, montou um plano de negócios de eventos e palestras para lucrar com a fama e contatos obtidos durante a Lava Jato e fez uma palestra remunerada para uma empresa que havia sido citada em um acordo de delação

Deltan pode ser punido por conta das mensagens?

Coordenador da força-tarefa, Deltan é alvo de uma série de procedimentos disciplinares no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) por conta da sua atuação na Lava Jato. Em junho, um processo relacionado às mensagens foi arquivado, mas em agosto houve um pedido de conselheiros para que a decisão seja revista

E quanto a Moro?

Moro é alvo de um pedido de suspeição (quando o juiz está comprometido com uma parte do processo) no Supremo no caso em que condenou Lula pelo triplex de Guarujá (SP). As mensagens trocadas entre Moro e Deltan foram anexadas pela defesa como prova, e há chance de o julgamento ocorrer ainda em outubro. Se o STF decidir em favor do ex-presidente, sua condenação pode ser anulada, o que implicaria a sua soltura. Moro, por sua vez, não deve sofrer punição

A Lava Jato precisa de tornozeleira

Limitar efeito de decisão do STF aos réus que recorreram
é agredir direito fundamental

Em uma semana, leitor amigo, mudei de ideia sem ter mudado de lado num debate em particular. Decidi radicalizar.

"Está falando do quê?" Na sexta passada, neste espaço, saudei a maioria de 6 a 3 já então formada no STF em favor do inciso IV do artigo 5º da Constituição, que prevê a ampla defesa e o direito ao contraditório.

No caso em votação —concluída, no mérito, nesta quarta (2), por 7 a 4—, os ministros decidiram que o réu delatado fala depois do réu delator.

Se alguém voltar àquela coluna, lerá: "Defendo que se anule tudo porque se trata de direito fundamental, assegurado pelo artigo 5º da Carta".

Dei uma piscadela, no entanto, para a modulação: "Mas deve prevalecer alguma acomodação. Dos males, o menor. O importante é resgatar o princípio e conter os golpistas do Estado de Direito. E isso foi feito".

Os argumentos dos meus adversários teóricos pioraram bastante, em particular o de pessoas dotadas intelectualmente para entender o debate.

Afirmar que, dada a ausência de uma lei ou norma de caráter ou efeito concreto, o tribunal não poderia ter apelado à norma abstrata (a Constituição) para assegurar a ampla defesa e o contraditório corresponde a escolher o vale-tudo.

Notem que o tribunal não está nem mesmo fazendo uma interpretação extensiva da Carta, a exemplo do que se deu com a criminalização da homofobia.

Estamos lidando com um dos pilares das democracias: o direito de defesa, protegido pela Declaração Universal

dos Direitos do Homem (artigo 11) e pelo Pacto de San José da Costa Rica (artigo 8º), de que somos signatários.

Estranho seria se a ausência de lei de caráter ou efeito concreto tornasse sem efeito a norma abstrata, porquanto esta pode existir, felizmente, sem aquela, mas aquela inexistente sem esta.

Mudei em quê? Não condescendo mais com modulação nenhuma! É tal o descalabro a que se chegou que só "A Palavra" nos salva.

"Conhecereis a Constituição, e ela vos libertará." O "Mito" não encontrará isso em João. Nem em Barroso, Fux ou Fachin.

O governo Bolsonaro é só o desastre contingente que a Lava Jato nos deixa como herança. Há um outro que vai além de um ou dois mandatos: a corrosão do valor abstrato da Justiça.

E, por favor, que extrema direita e extrema esquerda não se estreitem num abraço insano para tentar provar que tal valor, na prática, nunca se traduziu em justiça efetiva.

Ainda que eu flertasse, por apreço à argumentação, com tal afirmação, teria de dizer o óbvio: com bons princípios, podem-se corrigir os males da injustiça. Sem eles, a injustiça é que se firma como princípio.

E aí estaremos danados, condenados ao voluntarismo dos cretinos e à demagogia dos populistas.

Sim, avançou-se um pouco, mas só a anulação de todas as condenações em processos da natureza de que se trata aqui dá concretude à norma abstrata.

Limitá-la apenas aos réus que recorreram tempestivamente constitui uma agressão a direito fundamental.

Um indivíduo não pode alegar ignorância da lei para sair incólume de um crime. O Estado, por seu turno, não pode sonegar ao indivíduo um direito que é seu alegando que este o ignorou no devido tempo. Erro em alguma coisa?

O Supremo, como ente, cometeu erros e omissões no curso do horror jurídico instaurado pela Lava Jato sob o pretexto de combater a corrupção. Tem a chance de corrigir parte do estrago.

Tal correção não vai proteger corruptos, mas restaurar a higidez da norma. Até porque não se estará substituindo condenação por absolvição. Trata-se de resgatar dos escombros o devido processo legal.

Para encerrar: o livro do não homicida —por intervenção divina, não por caráter— Rodrigo Janot evidencia que Lula era a caça da Lava Jato.

São tais e tantos os procedimentos heterodoxos da turma que, como se viu, não foi difícil para uma quadrilha, em sentido literal, explorar o mercado de ilegalidades que ela promoveu.

Quem precisa de tornozeleira não é Lula, mas os senhores procuradores: a tornozeleira da Constituição.

Poderão, assim, manter-se distantes de pistolas e de quadrilheiros.

FOLHA DE S. PAULO 04 OUT 2019

Aras estreia no STF, responde a decano e se diz aberto ao diálogo

Para Dias Toffoli, novo procurador-geral saberá 'corrigir desvios e excessos' de membros do Ministério Público

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA Em sua primeira sessão no plenário do Supremo Tribunal Federal, nesta quinta (3), o novo procurador-geral, Augusto Aras, disse ter compromisso com o regime democrático e estar disponível para o diálogo com os demais Poderes, em especial com o STF.

A fala foi vista como resposta a um discurso do decano da corte, ministro Celso de Mello, que, em 12 de setembro, por ocasião da despedida da antecessora de Aras, Raquel Dodge, disse que o Ministério Público deve atuar com independência a relação ao governo.

“O Ministério Público não serve a governos, não serve a pessoas, não serve a grupos ideológicos”, disse Celso de Mello naquela ocasião.

Aras leu trechos desse discurso do decano para, em seguida, se posicionar.

“Cumpre-me dizer que este procurador-geral tem compromisso com a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e está disponível ao diálogo respeitoso e institucional com os Poderes e a sociedade, especialmente com esta Suprema Corte”, disse Aras.

Na cerimônia de posse, realizada na última quarta (2), Aras e Jair Bolsonaro (PSL) trocaram elogios. O presidente disse que teve “amor à primeira vista” pelo procurador.

O ministro Dias Toffoli deu

boas-vindas ao novo procurador-geral, destacou seu perfil “ponderado e conciliador” e disse ter certeza de que, à frente do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), ele “saberá corrigir eventuais desvios e excessos” de membros da instituição.

A fala pôde ser entendida como menção indireta à atuação de procuradores da Lava Jato, que têm tido a conduta escrutinada depois que vieram à tona mensagens divulgadas pelo site The Intercept Brasil. Coordenador da força-tarefa da operação, Deltan Dallagnol é alvo de uma série de procedimentos disciplinares no CNMP.

Toffoli disse ainda que instituições como o Ministério Público têm se fortalecido desde a Constituição de 1988.

“As pessoas passam. As instituições permanecem. Portanto, condutas individuais desviantes não têm e não terão o condão de macular a dignidade e a grandeza dessas instituições”, disse Toffoli.

Na semana passada, o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot declarou a veículos de imprensa que, em 2017, foi armado ao Supremo com a intenção de matar o ministro Gilmar Mendes, seu notório desafeto.

A declaração de Janot causou reação imediata do STF, que determinou busca e apreensão na casa do ex-procurador-geral e recolheu sua arma e aparelhos eletrônicos.

Principais temas da gestão Aras

Inquérito das fake news

A antecessora de Aras, Raquel Dodge, já pediu o arquivamento da investigação instaurada em março por Dias Toffoli. O objeto da apuração não é totalmente conhecido, pois o caso está em sigilo. Há a possibilidade de que venha a atingir membros do MPF.

Mensagens da Lava Jato

Ministros do STF já cobram providências da chefia da instituição sobre a força-tarefa de Curitiba, especialmente o coordenador, Deltan Dallagnol.

Projetos do governo

Decretos e projetos de lei vão com frequência para o STF, o que deve acontecer, por exemplo, com normas que flexibilizem porte e posse de armas. Direitos fundamentais e questões ambiental e indígena estão na pauta de julgamentos deste semestre.

Caso Flávio Bolsonaro

A investigação sobre o senador do PSL-RJ, filho mais velho do presidente da República, será outro teste. O STF deve discutir em novembro a decisão de Toffoli que suspendeu, temporariamente, o inquérito sobre Flávio no Ministério Público do Rio

04 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Governo sofre derrota no STF que pode trazer impacto bilionário nas contas

BRASÍLIA | REUTERS O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou nesta quinta-feira que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) tem de ser aplicado imediatamente como fator de correção monetária em processos nos quais cidadãos têm créditos a receber da Fazenda Pública, causa essa que pode trazer um impacto bilionário para as contas da União, conforme dados oficiais.

O Supremo já tinha decidido que o índice de correção monetária dos débitos judiciais da Fazenda Pública, mesmo no período da dívida anterior à expedição do precatório, deve ser o IPCA-E, e não mais a Taxa Referencial (TR).

Contudo, depois de ter sido provocado por INSS, entidades de servidores, 18 estados e o Distrito Federal, o ministro Luiz Fux, relator do caso, concedeu liminar para suspender a aplicação da decisão até que se avaliasse se seria possível estabelecer um momento da entrada em vigor da decisão, a chamada modulação dos efeitos.

De acordo com parecer técnico da Advocacia-Geral da União, cálculos mais recentes estimam que o impacto para a União seria de R\$ 40,8 bilhões apenas no âmbito da Justiça Federal sobre precatórios e outros créditos devidos pela Fazenda Pública Federal e inscritos no Orçamento entre 2011 e 2017, se não houver modulação dos efeitos.

Contudo, nesta quinta, a corte rejeitou recurso que tentava modular os efeitos, com a correção do IPCA-E valendo a partir de 25 de março de 2015. Já havia uma maioria de seis votos a favor da aplicação imediata do IPCA-E.

Os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli, presidente do Supremo, votaram para modular os efeitos, mas ficaram entre os ministros ven-

“

Eles [estados e municípios] vão ter que começar a arregaçar as mangas e usar esses instrumentos

Luiz Felipe Dias de Souza
advogado da Comissão de
Precatórios da OAB

cidos — ao todo foram quatro votos para essa tese.

Presente ao Supremo, o advogado-geral da União, André Mendonça, não se manifestou após o julgamento.

Ao apresentar o seu voto vista, o ministro Gilmar Mendes argumentou que era necessário ter consciência para o impacto econômico da decisão e que a corte não deveria ser empecilho para a busca do equilíbrio e desenvolvimento econômico.

Votaram para modular os efeitos, além de Mendes, Toffoli, Roberto Barroso e Luiz Fux. Contra a modulação votaram Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Marco Aurélio, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello. A ministra Cármen Lúcia não estava presente.

O advogado Luiz Felipe Dias de Souza, da Comissão de Precatórios da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), declarou que o Supremo teve uma “atuação impecável” ao confirmar uma jurisprudência de quase três décadas, isso é, que não se utiliza a taxa referencial como índice de correção inflacionária.

O membro da comissão da OAB rechaçou o argumento de que se trata de um rombo nas contas públicas.

Ele citou o voto do ministro Alexandre de Moraes ao argumentar que, seja qual for o valor, é o correto e devido aos credores que estavam sem receber até agora.

Dias de Souza afirmou que estados e municípios dispõem de instrumentos legais para pagar os credores de forma correta, como o uso de depósitos judiciais, linhas de crédito e financiamento junto à União.

“Eles vão ter que começar a arregaçar as mangas e usar esses instrumentos”, destacou o advogado da Comissão de Precatórios da OAB.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

04 OUT 2019

O mensageiro e a mensagem

Sergio Moro (Justiça) não deve enxergar o questionamento à ação publicitária criada para seu pacote anticrime como uma reação circunscrita à oposição. A ofensiva midiática, deflagrada em meio a pesada discussão sobre a proposta na Câmara, foi interpretada por líderes, dirigentes de outros partidos e pela cúpula do Congresso como uma “campanha de ameaça ao Parlamento, que visa impedir análise independente”. A ampla insatisfação deve aumentar a pressão por uma resposta do TCU.

QUE CATIVAS O ataque, nesta quinta (3), de um procurador da Fazenda Nacional a uma juíza, dentro do TRF-3, em SP, inflamou novamente magistrados contra Rodrigo Janot. Registro do episódio foi repassado em grupos de WhatsApp acompanhado do seguinte comentário: “Olha aí o que Janot criou. Criou essa jurisprudência”.

GAVETA TRANCADA Integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público foram avisados de que a próxima sessão do colegiado foi desmarcada pelo procurador-geral, Augusto Aras. O motivo: a indicação de seis conselheiros aprovados pelo Senado não foi assinada por Moro.

GAVETA TRANCADA 2 Reclamações contra o procurador Deltan Dallagnol, chefe da Lava Jato de Curitiba, estão na pauta do CNMP para deliberação.

MÔNICA BERGAMO

MAIS TARDE O procurador-geral da República, Augusto Aras, adiou a sessão do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) que julgaria, no dia 8, o procurador Deltan Dallagnol.

POR POUCO Dallagnol já tem contra ele 7 de um total de 14 votos para que seja investigado por fazer campanha contra o senador Renan Calheiros na internet.

MELHOR ESPERAR Aras, que tanto elogia como critica a Lava Jato, diz que prefere esperar a nomeação de seis novos conselheiros que já tiveram seus nomes aprovados no Senado e aguardam ser oficializados por Jair Bolsonaro.

MÔNICA BERGAMO MUITA CALMA

O ministro Sergio Moro, da Justiça, foi alertado por interlocutores dele na Câmara dos Deputados de que a insistência em aprovar a proposta de prisão depois de condenação em segunda instância no projeto anticrime pode levar a maioria dos parlamentares a rejeitar todo o pacote.

MÃO ÚNICA Na visão até mesmo do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, a alteração da regra só poderia ser feita por meio de emenda constitucional.

PAISAGEM Moro ficou impassível diante dos alertas.

NA MINHA Parlamentares dizem acreditar que o ministro não se importaria de perder, desde que ficasse “bem na fita” —e ainda que os deputados ficassem mal nela.

QUASE LÁ O auditor fiscal Marco Aurélio Canal, preso por extorquir investigados da Operação Lava Jato, chegou a ser cotado para ocupar o cargo de secretário-geral da Receita Federal.

04 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Arquiteta é condenada a 67 anos pela morte dos pais na 113 Sul

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO A arquiteta Adriana Villela foi condenada a 67 anos e seis meses de reclusão, em regime fechado, e multa pelo triplo homicídio, em 2009, de seus pais — José Guilherme Villela, ministro aposentado do Tribunal Superior Eleitoral, e a advogada Maria Carvalho Mendes Villela — e da empregada Francisca Nascimento da Silva.

Ela também foi condenada por furto. Por ser ré primária e ter bons antecedentes, terá direito a recorrer da sentença em liberdade.

Os trabalhos do Tribunal do Júri de Brasília duraram dez dias, o dobro do prazo previsto inicialmente. O julgamento começou na segunda-feira (23/9) e terminou na quarta-feira (2). Em sessão secreta, os jurados acolheram integralmente a tese da acusação.

O advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, divulgou nota, afirmando que “a defesa técnica de Adriana Villela tem a mais absoluta certeza e convicção da sua inocência”.

“O Tribunal do Júri, no entanto, condenou Adriana. Sem um fiapo de prova. É um erro judiciário colossal e desumano. Iremos ao tribunal para reverter esta injustiça”, diz Kakay.

Em 31 de agosto de 2009, os corpos das três vítimas foram encontrados no apartamento em que moravam, na 113 Sul, área nobre de Brasília, pela neta do casal Villela. Eles haviam sido mortos com mais de 70 facadas, três dias antes.

No ano seguinte, em outubro, a Justiça acatou a denúncia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios contra Adriana, que passou a ser ré, sob acusação de ter ordenado o triplo assassinato.

Outras três pessoas já tinham sido condenadas sob a acusação de terem executado o crime. Leonardo Campos Alves, Francisco Mairlon e Paulo Cardoso Santana foram condenados por júris entre 2012 e 2016, a penas que vão de 55 a 62 anos de prisão.

Leonardo, que foi zelador do prédio onde moravam os Villela, afirmou à polícia ter cometido o crime e depois passou a apontar Adriana como mandante.

04 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça toma depoimentos no caso Eduarda Shigetmatsu



Depoimentos foram tomados pelo juiz criminal Alberto José Ludovico, no Fórum de Rolândia

Vitor Struck

Reportagem Local

Rolândia - O juiz criminal Alberto José Ludovico começou a ouvir as testemunhas do caso Eduarda Shigematsu na tarde desta quinta-feira (3). Ao todo, 11 pessoas comparecem ao Fórum de Rolândia e prestaram depoimentos por cerca de quatro horas de audiência. Dentre elas a mãe da menina de 11 anos morta em abril e cujos principais acusados de terem cometido o crime são o pai, Ricardo Seidi, e a avó, Terezinha de Jesus Guinaia.

Dentre as testemunhas estavam uma amiga de Eduarda, policiais que atenderam a ocorrência, uma conselheira tutelar, vizinhas da residência em que a menina morava com a avó e a mãe de Eduarda. Muito abalada, Jéssica Pires preferiu não conversar com a imprensa e saiu em um carro pela lateral do Fórum. A jovem mora em Itupeva (SP) e falou por cerca de 40 minutos sobre os fatos ocorridos entre os dias 24 e 28 de abril deste ano.

De acordo com o advogado Hugo Esteves, defesa da mãe de Eduarda, os testemunhos corroboraram a tese da acusação e, também, as informações colhidas pela perícia nos celulares de Seidi e Guinaia.

“Na nossa ótica os testemunhos apenas fortalecem a tese da acusação, no sentido de que Ricardo e Terezinha realmente praticaram os crimes a eles imputados. Existem diversas conversas via WhatsApp, perícias em telefones utilizados pela ré Terezinha formando este conjunto probatório”, explicou.

O corpo de Eduarda Shigematsu foi encontrado em 28 de abril enterrado nos fundos da casa onde a vítima morava com a avó, quatro dias depois do seu desaparecimento. De acordo com a perícia do IML (Instituto Médico Legal), a causa da morte foi asfixia e a menina também teria sido amarrada com uma corda. Por conta disso, Ricardo Seidi e Terezinha de Jesus Guinaia são acusados de homicídio triplamente quali-

ficado - sem chances de defesa à vítima, asfixia por meio de recurso que impossibilitou a defesa e feminicídio.

A única testemunha arrolada pelas defesas na tarde desta quinta-feira foi o irmão da avó de Eduarda. De acordo com o advogado dela, Mauro Valdevino da Silva, Guinaia não sabia do paradeiro da neta e do crime. “Ela não sabia. Inclusive alguns depoimentos que foram prestados hoje (quinta-feira, 3/10) deram conta exatamente que quando do dia dos fatos, naquele momento, ela saiu procurando Eduarda e no sábado (27) ela teve uma discussão com o Ricardo para que ele ajudasse a procurar. Então isso foi confirmado pelas testemunhas de tal forma que ela não poderia saber que o Ricardo era o autor do crime”, afirmou.

CONTINUA

04 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Questionado, o advogado disse que Terezinha está muito abalada, foi diagnosticada com depressão e passou a fazer uso de remédios para dormir. Dentre as medidas cautelares imputadas a ela estão o comparecimento em juízo e a proibição de ter contato com o filho Ricardo.

As oitivas serão retomadas na tarde desta sexta-feira (4). Dentre as testemunhas está uma investigadora da Polícia Civil que deve ser ouvida através de videoconferência.

A reportagem não conseguiu conversar com a defesa de Ricardo Seidi. Os advogados já haviam peticionado à Justiça para que ele fosse ouvido também desta forma. O pai de Eduarda, que segue preso preventivamente na Casa de Custódia, em Londrina, confessou ao delegado Ricardo Jorge ter sido responsável pela ocultação do cadáver nos fundos de casa, no entanto negou que tenha assassinado a menina. Já Terezinha de Jesus chegou a ser presa, mas a defesa conseguiu um Habeas Corpus e ela foi solta no dia 27 de junho.

O crime teve ampla repercussão e moradores de Rolândia chegaram a fazer uma passeata em homenagem a jovem e em busca de justiça. À época dos fatos, Ricardo Seidi disse à polícia que acredita que Eduarda havia se suicidado. Em áudios enviados via aplicativos de mensagens instantâneas à mãe de Eduarda, Seidi chegou a relatar quais medidas estava tomando para encontrar a filha.

“Então Jéssica, fui lá no Batalhão agora e já formalizei o boletim de ocorrência. Infelizmente, até agora, não tem notícia. Tem que aguardar. Já falei com a vizinhança aqui. Um vizinho da frente tem até câmera, mas não funciona. A câmera do outro vizinho não pega a frente da minha casa. As câmeras da minha casa aqui acabaram de ser instaladas, então não tem nada de novidade”, disse.

04 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Moro na área

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, estará em Curitiba e região metropolitana nesta sexta-feira (4) para acompanhar as ações do projeto "Em Frente, Brasil", de combate à criminalidade violenta. Também participam da agenda o governador Ratinho Junior (PSD) e o secretário estadual da Segurança Pública, coronel Rômulo Marinho Soares. Segundo divulgou a Agência Estadual de Notícias, do governo paranaense, os compromissos começam às 9 horas, no Encontro do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, que está sendo realizado no Palácio Iguaçu. Em São José dos Pinhais, haverá reuniões com o prefeito do município, Toninho Fenelon (PSC), e os comandos das equipes de segurança da União, estados e município que atuam em conjunto no projeto-piloto iniciado pelo Ministério em 30 de agosto.



CLAUDIO HUMBERTO

*Ainda este mês, com certeza
será finalizado"*

Presidente do STF, ministro Dias Toffoli, sobre
o julgamento que ameaça a Lava Jato

Ibaneis vai à OAB para impedir Janot de advogar

O governador Ibaneis Rocha, que foi presidente da OAB no Distrito Federal e membro do conselho federal da Ordem, representou contra o ex-procurador geral da República Rodrigo Janot, pedindo a imediata apreensão e posterior cassação de sua carteira de advogado. Ibaneis está licenciado da advocacia em razão do cargo, por isso representou como cidadão. Considera que Janot feriu preceitos éticos da advocacia.

Confissão impactante

Ibaneis Rocha está entre os brasileiros impactados com a confissão de Janot sobre seu plano para matar o ministro Gilmar Mendes, do STF.

Mantenha distância

Janot tem outra dificuldade profissional: está proibido de aproximar-se dos ministros do STF a uma distância inferior a 200 metros.

04 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

OAB em teste

Ainda persiste no Tribunal de Contas da União a pretensão de que a Ordem dos Advogados do Brasil, como qualquer entidade reguladora do exercício profissional, tenha sua movimentação acompanhada por aquele órgão. E agora pinta num plano menor, o caso de um advogado que não paga sua contribuição à entidade, foi ameaçado por isso de impedimento do exercício da profissão e recorreu à justiça, que lhe concedeu o direito de advogar. Como se vê até situações consolidadas como essa da imanência institucional da OAB é afinal duramente questionada. Nada surpreende num momento em que se cogita uma CPI contra tribunais superiores, na Lava Toga, num instante em que o STF legisla e exerce poder de polícia, e ainda na pretensão do Judiciário investigar o advogado de Adélio Bispo de Oliveira, aquele que atacou Bolsonaro a facadas, Zanone Manuel de Oliveira, cujo escritório foi devassado pela Polícia Federal e os materiais apreendidos não foram à pericia porque a Justiça acatou pedido da OAB fixando o sigilo profissional garantido pela Constituição, o livrinho, como se referia o general presidente Eurico Gaspar Dutra.

Primeira vista

Na posse do novo Procurador da República, Augusto Aras, o presidente Jair Bolsonaro voltou a usar metáfora de namoro, como é de seu estilo, para afirmar que teve um amor à primeira vista pelo empossado. Fez comparações ao jogo de xadrez, no qual o procurador seria a peça da rainha, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, seria a torre, o presidente do STF, Dias Toffoli, o cavalo, e seus ministros os peões. "A independência" - disse - "que as peças têm de ter para poder trabalhar é a garantia do sucesso no cumprimento da missão".

Festerê

Ao promulgar o reajuste dos servidores do Judiciário, Procuradoria da Justiça, Tribunal de Contas, Legislativo e Defensoria Pública, o deputado Ademar Traiano, presidente, afirmou que o ato era um compromisso da Mesa Executiva, uma resolução de conjunto. E houve festerê da parte de sindicato e associações que representam os beneficiados. Tudo permanece torto em relação ao pessoal do Executivo, o punido do momento, que não tem a quem apelar. Os casos de isonomia não são enfrentados, apesar de revestidos como direito adquirido.

04 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

No STF, Aras responde a Celso de Mello que está aberto ao diálogo

Reynaldo Turollo Jr.

Folhapress

Brasília - Em sua primeira sessão no plenário do Supremo Tribunal Federal, na quinta-feira (3), o novo procurador-geral, Augusto Aras, afirmou ter compromisso com o regime democrático e estar disponível para o diálogo com os demais Poderes, em especial com o STF.

A declaração foi vista como uma resposta a um discurso do decano da corte, ministro Celso de Mello, que, em 12 de setembro, por ocasião da despedida da antecessora de Aras, Raquel Dodge, disse que o Ministério Público deve atuar com independência a relação ao governo.

“O Ministério Público não serve a governos, não serve a pessoas, não serve a grupos ideológicos”, disse Celso de Mello naquela ocasião. Aras leu trechos desse discurso do decano para, em seguida, manifestar seu posicionamento.

“Cumpre-me, senhor presidente [Dias Toffoli], senhoras ministras e senhores ministros, dizer que este procurador-geral tem compromisso com a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e está disponível ao diálogo respei-

to e institucional com os Poderes e a sociedade, especialmente com esta Suprema Corte, guardiã da Constituição Federal”, disse Aras.

O novo procurador-geral foi empossado no cargo no último dia 26, após ter sido escolhido pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) por fora da lista tríplice eleita por seus pares e ter sido aprovado pelo Senado.

Na quarta (2), em solenidade de posse realizada na sede da PGR, Aras e Bolsonaro trocaram elogios e o presidente disse que teve um “amor à primeira vista” pelo procurador. O ministro Dias Toffoli deu boas-vindas ao novo procurador-geral, destacou seu perfil “ponderado e conciliador” e disse ter certeza de que, à frente do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), ele “saberá corrigir eventuais desvios e excessos” de membros da instituição.

A fala pôde ser entendida como uma menção indireta à atuação de procuradores da Lava Jato, que têm tido sua conduta escrutinada depois que vieram à tona mensagens de Telegram divulgadas pelo site The Intercept Brasil. Coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol é alvo de uma série de procedimentos disciplinares no CNMP, que passa a ser presidido por Aras.

04 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

VITOR HUGO NICASTRO HONESKO

Por que tirar o PT do altar?

Ao lançar a campanha "Tirem o PT do altar", o movimento Brasil Católico apenas expõe um pedido de socorro da maioria dos católicos, que não mais suporta os ataques de uma pequena minoria que objetiva impor uma visão mundana contrária ao Evangelho.

Infelizmente, a Arquidiocese de Londrina não entendeu o clamor do povo de Deus.

Em nota oficial, lamentou "que alguns de seus posicionamentos evangélicos, que se traduzem no cumprimento de sua missão pastoral, que é cuidar dos mais fracos, sejam confundidos por algumas pessoas com projetos de partidos políticos".

Ora, em momento algum o movimento Brasil Católico questionou o cuidado da Igreja aos mais pobres, pois este é um imperativo da caridade cristã, que visa unir o homem ao seu Criador na eternidade mediante a evangelização.

Aliás, foi somente sob o prisma desta caridade que, durante os mais de dois mil anos de existência, nenhuma outra instituição cuidou mais dos vulneráveis como a Santa Igreja Católica, como eu havia destacado em artigo que publiquei em julho deste ano neste espaço (Católicos em Defesa da Igreja).

Entretanto, a invasão de ideologias esquerdistas na Igreja faz com que muitos padres e bispos, conscientemente ou não, deixem de lado a evangelização para defenderem pautas contrárias aos ensinamentos da Igreja, sob a desculpa de que estão se preocupando com os pobres. Mas, no fundo, legitimam protestos de "Lula Livre", tais como vimos recentemente na Catedral da Sé, em São Paulo.

Nesse ponto, cito o que o padre José Cristiano escreveu neste jornal: que a Igreja de Londrina estaria sendo perseguida pelos "cristãos" (friso as aspas colocadas pelo padre) por causa do Evangelho.

O artigo do referido sacerdote mostra claramente a distorção que é feita dos documentos da Igreja, em que são enfatizadas frases fora de contexto para desinformar, tática utilizada comumente pelos esquerdistas. Sem dizer que o padre acusa o movimento Brasil Católico de não ser

cristão, utilizando-se, mais uma vez, do ataque dos revolucionários, qual seja: acuse-os daquilo que você é.

Diante de tudo o que se percebe em Londrina, posso afirmar que aqueles que fazem parte do movimento Brasil Católico estão implorando a seus pastores a volta da autêntica evangelização.

Cito um exemplo.

Como Promotor de Justiça Substituto aqui em Londrina, estive por um mês atuando na Vara de Violência Doméstica e de Crimes Sexuais. Durante as audiências, o que mais percebia era a mais completa ausência de Deus nas famílias, especialmente pela violência contra as mulheres e crianças. Estas, muitas vezes, abusadas sexualmente em suas próprias casas.

Em inevitáveis reflexões entre as audiências, não

podia deixar de pensar no papel dos cristãos diante dessa trágica situação das famílias: necessitamos, com urgência, evangelizar! A Igreja precisa evangelizar e não eleger o Estado como o único responsável pela solução dos problemas. Isto é pecar contra o primeiro mandamento! É idolatria!

Assim, nos estreitos limites de meu exemplo, ao invés de falar de política nos altares, nossos padres deveriam restaurar nossas pastorais familiares (muitas vezes esquecidas em nossas paróquias) e, através destas, sair

em missão (estamos no mês das missões) para resgatar para Deus cada membro das famílias deste Brasil. Esta é a Igreja em saída da qual fala o Papa Francisco.

Por fim, cito uma frase de Chesterton, que resume a luta do movimento Brasil Católico: "Se o mundo se tornar demasiado mundano, pode ser censurado pela Igreja; mas se a Igreja se tornar demasiado mundana, não pode ser censurada pelo mundo".

Que Santa Teresinha do Menino Jesus, padroeira das missões, rogue pela Igreja!

VITOR HUGO NICASTRO HONESKO, promotor de justiça e membro da União dos Juristas Católicos de Londrina.

“
A Igreja precisa
evangelizar e não
eleger o Estado como
o único responsável
pela solução dos
problemas”

04 OUT 2019

METRO

Plano de Moro terá campanha

'Lei acima da impunidade'. Ideia é sensibilizar população e pressionar o Congresso. Peças vão a outdoors, rádios e TV

Com credibilidade em queda no Congresso, que já retirou pontos do texto em comissões, e sem grande mobilização popular, o pacote anticrime do governo federal vai ganhar peças publicitárias para pressionar os parlamentares e sensibilizar a população.

A campanha foi lançada ontem em Brasília (DF). As peças, que serão exibidas em outdoors, no rádio e na TV, chamarão a atenção, principalmente, para os crimes hediondos e os cometidos por organizações criminosas que o pacote visa combater. O slogan é: "Pacote Anticrime. A lei tem que estar acima da impunidade".

Idealizador do pacote, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, aproveitou seu discurs-



Propagandas do pacote na Esplanada | PEDRO LADEIRA/FOLHAPRESS

so para mandar recados aos parlamentares, que estão fazendo alterações no texto, ainda sem data para ser votado. "Ações do Executivo são importantes, mas mudanças legislativas são igualmente fundamentais. Para que não só governo, mas também o Congresso, possa mandar mensagem clara para sociedade de que os tempos sem lei e sem jus-

tiça chegaram ao fim", disse Moro.

Já o presidente Jair Bolsonaro (PSL) fez defesa dos polícias que têm no seu histórico autos de resistência, pois é um "sinal" de que trabalham. Autos de resistência são ocorrências em que se registram as mortes decorrentes de ação policial. Bolsonaro também disse que há muitos policiais presos injustamente por crimes cometidos em serviço.

Partidos de oposição entraram ontem com ação no TCU (Tribunal de Contas da União) contra a propaganda. O grupo argumentou que a campanha vai custar R\$ 10 milhões, mas que o pacote é ainda só um projeto de lei, e não uma política pública, que justificaria a publicidade. © METRO

04 OUT 2019

METRO

Após decisão. Fachin manda soltar ex-gerente

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Edson Fachin determinou ontem a soltura do ex-gerente da Petrobras Márcio de Almeida Faria, que foi condenado em 2018 pela Lava Jato a mais de 10 anos de reclusão por crimes como corrupção. Fixada em R\$ 30 milhões, a fiança foi paga com a liberação do dinheiro do réu que estava bloqueado.

O ex-gerente foi quem apresentou recurso com a base na alegação de que réus delatados, como ele, devem se pronunciar no processo depois do que réus delatores, e que foi aceita pela maioria do Supremo e abriu precedente para anular outras condenações da operação.

Por enquanto, a decisão vale apenas para o caso do ex-gerente, já que o STF ainda não determinou a forma de aplicação deste novo entendimento para casos semelhantes. A expectativa era que a orientação fosse criada na sessão de ontem, mas a discussão foi adiada.

A sessão de ontem marcou a estreia do novo procurador-geral da República, Augusto Aras, no STF, quando ouviu do presidente da Corte, Dias Toffoli, dois recados.

O ministro disse para Aras que “condutas individuais” não podem “macular a dignidade e a grandeza das instituições” e que o novo procurador-geral “saberá corrigir eventuais desvios e excessos”.

Toffoli não citou nomes, mas o primeiro recado, provavelmente, mirou o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, que declarou na semana passada que entrou armado no Supremo em 2017 para matar o ministro Gilmar Mendes. O segundo foi direcionado ao chefe da força-tarefa da Lava Jato, o procurador Deltan Dallagnol, que é alvo do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) por possíveis irregularidades cometidas na operação. O órgão passa a ser presidido por Aras.

Ⓜ METRO

Correção será pela inflação, diz STF

Por 6 votos a 4, os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiram que a inflação (IPCA-E), e não mais a TR (Taxa Referencial), deve ser usada na correção monetária das dívidas judiciais da Fazenda Pública, os chamados precatórios, desde junho de 2009. Segundo o governo, a correção pela inflação pode gerar impacto de R\$ 40,8 bilhões aos cofres públicos. Ⓜ METRO

04 OUT 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF adia definição de tese sobre alegações finais que afeta Lava Jato

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou, sem prazo, a definição da tese que deve servir de parâmetro para os tribunais de todo o país sobre a ordem de apresentação de alegações finais em ações penais que envolvam réu delator. O julgamento, que tem implicação direta na Lava Jato, estava previsto para ocorrer ontem.

O adiamento foi informado na noite de quarta-feira pela assessoria de imprensa do Supremo, depois de o presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, tomar conhecimento de que alguns dos ministros faltariam à sessão.

Devido à importância da questão para operações como a Lava Jato, Toffoli entendeu ser necessário o quórum completo para o estabelecimento da tese final, motivo pelo qual resolveu suspender a análise do tema ontem.

FÁBIO CAMPANA

MP-PR pede absolvição

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) pediu, no júri realizado nesta quarta-feira (2), a absolvição do médico Manuel Pereira Marques, acusado de ser o mandante da morte do irmão, em Maringá. De acordo com a promotoria, não há provas suficientes para que o réu seja condenado. Com o pedido do MP-PR, o processo contra o médico deve ser arquivado pela Justiça. O empresário português Garcia Pereira Marques foi morto em abril 2016, e duas pessoas já foram condenadas por envolvimento no assassinato.

Na sessão plenária de quarta-feira, os ministros do Supremo decidiram, por 7 a 4, que os réus delatados têm o direito de apresentar suas alegações finais, última fase da ação penal antes da sentença, após as alegações finais de réus delatores, de modo a garantir o princípio constitucional da ampla de defesa, uma vez que os colaboradores possuem caráter de acusação, entendeu a maioria.

FÁBIO CAMPANA

Difícil de segurar

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo, não ficou surpreso com a prisão de bloco de auditores que estariam extorquindo figuras da Lava Jato e cancelando suas multas. No plenário do Supremo, na quarta-feira (2) repetiu que ele e sua família estavam sendo investigados pelo mesmo Canal e outros auditores da Receita – e até vazando algumas informações. Aliás, nesses dias, Gilmar falou muito e sobre vários assuntos – até fetiches sexuais.

Tortura

Ainda Gilmar Mendes: ele aproveitou para falar também dos procuradores de Curitiba e do ministro Sérgio Moro, a quem acusou de transformar a prisão preventiva em “instrumento de tortura” para obter confissões dos presos: “Quem defende tortura não pode fazer parte dessa Corte”. Era uma alusão à possibilidade de Moro vir a ser indicado por Bolsonaro para uma vaga no Supremo.